



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**EDITAL Nº 07, DE 27 DE MARÇO DE 2018
CURSO DE EXTENSÃO EM TIFLOGIA BRAILLE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus* Cabo de Santo Agostinho, nomeado através da Portaria nº 008/2014-GR, de 06/01/2014, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, ambas da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão – Tiflogia Braille a ser realizado no próprio *Campus*.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária mínima de 08 (oito) horas e processo de avaliação.

1.2. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão – Tiflogia Braille são destinadas a pessoas que possuam, no mínimo, ensino médio completo e tenham interesse na área.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Curso de Extensão – Tiflogia Braille ocorrerão entre nos dias **05 e 06 de abril de 2018**, Coordenadoria de Políticas Inclusivas (COPI) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE, localizada na Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho/PE, Bloco B da FACHUCA, Sala A-03, Fone: (81) 3878-5811, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h.

2.2. A inscrição de candidatos/as menores de 18 (dezoito) anos deverá ser feita pelos pais ou por responsável legal, munidos de documentação comprobatória.

2.3. Será permitida a realização de inscrição por terceiros, de pessoas acima de 18 (dezoito) anos, sendo necessária a apresentação de procuração particular, reconhecida por instrumento público, para esse fim.

2.4. Os documentos necessários para a inscrição são:

- I - Comprovante / Declaração de ensino médio completo;
- II – Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, CTPS, Carteira Reservista, Carteira Representativa de Órgão de Classe)
- III CPF;
- IV - Foto 3x4;
- V - Formulário de inscrição preenchido;
- VI – Laudo médico atualizado nos últimos 12 (doze) meses atestando deficiência, em caso de candidato interessado em concorrer as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Parágrafo único: somente será efetuada uma inscrição por candidato/a. Caso ocorra mais de uma inscrição, o/a candidato/a será automaticamente desclassificado/a.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O critério de seleção será ordem de chegada para os/as candidatos/as inscritos/as nas vagas destinadas à ampla concorrência, para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e aos/as servidores/as do *Campus*.

3.2. As vagas destinadas aos/às servidores/as das Secretarias de Educação do Estado de Pernambuco e da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho serão preenchidas através de encaminhamento desses órgãos via comunicação oficial à Direção Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho no período indicado para inscrições.

Parágrafo único: O critério de seleção das vagas mencionadas no item 3.2. é de responsabilidade dos órgãos supracitados, não tendo o *Campus* Cabo de Santo Agostinho nenhuma responsabilidade pelos nomes encaminhados.

4. DAS VAGAS

4.1. O Curso de Extensão – Tiflogia Braille oferecerá o total de **25 (vinte e cinco)** vagas, divididas de acordo com a tabela a seguir:

QUADRO DE VAGAS	
Ampla Concorrência	10
Reservadas aos/as Servidores/as do <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho do IFPE	02
Reservadas às Pessoas com Deficiência	03
Reservadas aos/às servidores/as Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco	04
Reservadas aos/às servidores/as Secretaria de Educação do Cabo de Santo Agostinho	03
Reservadas aos/às servidores/as Secretaria de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho	03
Total	25

4.2. Em caso de não preenchimento de alguma das vagas reservadas, a(s) mesma(s) será(ão) redirecionada(s) para a ampla concorrência.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As aulas do Curso de Extensão – Tiflologia Braille terão início no dia **11 de abril de 2018**, conforme cronograma de atividades:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	05 e 06/04/2018
Resultado da Seleção	09/04/2018
Previsão de Realização do Curso	11/04 a 29/08/2018

5.2. As aulas do Curso de Extensão – Tiflologia Braille ocorrerão uma vez na semana, sempre às quartas-feiras, das 08h às 12h, no IFPE *Campus* Cabo de Santo Agostinho, e terão uma duração de 05 (cinco) meses, o equivalente a 20 (vinte) encontros, totalizando uma carga horária de 80 (quarenta) horas.

6. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Edital terá validade somente para as matrículas referente ao ano de 2018.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral deste *Campus*.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de março de 2018.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

JOSÉ NUNES CAVALCANTI NETO

Coordenador de Políticas Inclusivas

ANEXO – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____
SEXO: F () M ()
DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____
RG: _____
CPF: _____
ENDEREÇO: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ UF: ____
FONE: () _____ CELULAR: () _____
E-MAIL _____

FOTO

DADOS ESCOLARES

SITUAÇÃO ESCOLAR: _____

CONCORRERÁ À VAGA:

Ampla Concorrência	
Reservadas aos/as Servidores/as do Campus Cabo de Santo Agostinho do IFPE	
Reservadas às Pessoas com Deficiência	
Reservadas à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco	
Reservadas à Secretaria de Educação do Cabo de Santo Agostinho	

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

DATA: ____ / ____ / ____
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____